

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Abril de 2014.

41

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -RESUMO DO CONTRATO
Nº 0052/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL-ABES
OBJETO: Capacitar os empregados públicos de algumas unidades da CESAN através de um curso "Gestão Classe Mundial - Nível II Edição 2013" tendo como propósito a inscrição no Premio Nacional da Qualidade em Saneamento, ministrado pelo Comitê Nacional de Qualidade ABES - CNQA no valor de R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais).
REF: Processo Nº 803-2014-00023

Vitória, 09 de Abril de 2014

ANTONINA SILY VARGAS ZARDO
 Diretora de Relações com o Cliente
 da CESAN

Protocolo 41932RESUMO DO CONTRATO
Nº 0058/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: Execução dos serviços relativos ao processo de Recrutamento e Seleção Simplificado, visando suprir as demandas excepcionais de serviços de cadastro e cobrança no valor de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).
REF: EDITAL nº 002/2014 DE TOMADA DE PREÇOS - CESAN
 Processo Nº 107-2014-00079

Vitória, 08 de Abril de 2014

PAULO RUY VALIM CARNELLI
 Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 41934**RESUMO DO CONTRATO 322/2013**

CONVENIENTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADO: CAESARLIBRAS Cursos Técnicos e Gerenciais LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitar os empregados da CESAN na Linguagem de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 17/03/2014.
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
 Fonte de Recursos: Receita própria da CESAN
Ref. Proc. 937.2013.0304

Vitória, 09 de abril de 2014.

ANTONINA SILY VARGAS ZARDO
 Diretora de Relações com o Cliente

Protocolo 42167

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
 Nº 01 DO CONTRATO
 Nº 034/2012**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato nº 034/2012 por mais 03 (três) meses, contados de 17/04/2014 a 16/07/2014.

REF.: Processo nº 975-2014-00066

Vitória, 08 de abril de 2014.

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 41938

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº
 02
 CONTRATO Nº 012/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 012/2010 por 12 (doze) meses, contados de 23/03/2014 a 22/03/2015. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2010, bem com de seu Termo Aditivo nº 01, desde que não conflitem com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 949.2014.00047.

Vitória, 09 de abril de 2014.

Antonina Sily Vargas Zardo
 Diretora de Relações com o Cliente
 da CESAN

Protocolo 42080

**Secretaria de Estado da
 Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Educação Profissional e
 Trabalho - SECTTI -**

**EDITAL DE PROCESSO
 SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
 11/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2013**, que visa a contratação temporária e a formação de cadastro de reserva para os cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ADMINISTRATIVA)**, **AUXILIAR DE BIBLIOTECA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO (INFORMÁTICA)**, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho, e **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013**, alterado pela Errata, publicada no DOE no dia 08.10.2013, que homologou o resultado final, resolve:

1 - Convocar o candidato, que

optaram pela localidade da Grande Vitória, abaixo relacionados a comparecerem ao Grupo de Recursos Humanos, localizada na sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho, localizada na Av. Fernando Ferrari, 1080 - Ed. América Centro Empresarial, 2º andar, Mata da Praia, Vitória, portando os documentos descritos no item 8.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013, além de Laudo Médico (**Médico do Trabalho**) no dia 10/04/2014 no período de 9h as 17h, para contratação por tempo determinado.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ADMINISTRATIVA)	Nome do Candidato
Classificação	
25º	José Mauricio Gama

Parágrafo único - A convocação do candidato se faz necessária tendo em vista a desistência, da candidata Alessandra Feu Bittencourt no edital de convocação nº 10/2014

2 - Os documentos entregues poderão ser cópias legíveis autenticadas em cartório ou cópias simples, sendo que nesta hipótese, no momento da apresentação, serão exigidos os documentos originais para conferência.

3 - As hipóteses de eliminação do Processo seletivo são as descritas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013.

4 - Este também estará disponível no site da SECTTI, a partir das 17hs,

no dia 09/04/2014, podendo ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: www.sectti.es.gov.br

Vitória/ES, 08 de abril de 2014.

Alberto Farias Gavini Filho
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho

Protocolo 42160**PORTARIA Nº. 015-S, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho a partir de 01 de Abril de 2014.

Vitória, 31 de Março de 2014.

JADIR JOSE PELA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho.

Protocolo 42023**PORTARIA Nº 020-S, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Regulamenta o artigo 8º da Lei 9.971, de 27/12/2012 alterada pela Lei 10.039, de 10/06/2013, publicada no Diário Oficial em 11/06/2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO - SECTTI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas que regulamentam o Projeto de Pesquisa de Enriquecimento Curricular - PPEC aplicado à Educação Profissional, objetivando a valorização da produção científica e o estímulo à interação entre teoria e prática, no âmbito da formação profissional articulada com o mundo do trabalho e as práticas sociais.

Art. 2º O PPEC destinado à Educação Profissional nas escolas estaduais refere-se a um projeto de caráter educativo, cultural, científico e técnico com o objetivo específico de trabalhar a teoria por meio de sua aplicabilidade prática, buscando a excelência do processo ensino-aprendizagem.

§ 1º O PPEC será planejado e executado pelos professores, coordenadores de cursos, alunos e equipe pedagógica dos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEET) com aprovação e apoio da direção da escola.

§ 2º A execução do PPEC contempla atividades que serão desenvolvidas em horário diferenciado das aulas do curso, com carga horária específica e prazo determinado.

Art. 3º A carga horária para o desenvolvimento do PPEC poderá ter um acréscimo de até 50% ao somatório das horas/aula e horas/atividade que constituem a carga horária curricular dos professores envolvidos, não podendo ultrapassar 50 horas/aula semanais na totalidade do contrato.

Art. 4º Para subsidiar o trabalho docente e pedagógico de elaboração do